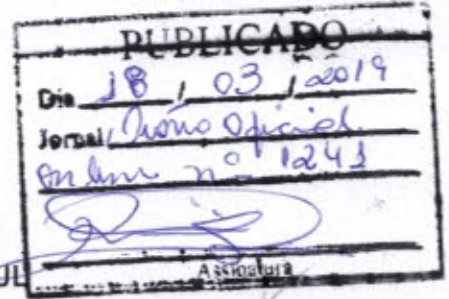




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico



DECRETO N º 4474/2019

“ALTERA E SUBSTITUI MEMBROS DO
CMMA-CONSELHO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PRO-
VIDENCIAS”

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de I-
taquirai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo
225 da Constituição Federal e na lei municipal nº 383/2006 e;

Considerando a necessidade de um meio
ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a necessidade de alterar e
substitui membros para compor o conselho municipal do meio ambiente, nos
termos da lei municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o CMMA-Conselho Municipal do
Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Mauro José Gutierre

Suplente: José Belo

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Luiz Carlos de Souza

Suplente: Jéssica Rocha

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de
Itaquirai e Região/MS**

Titular: Irene Moraes

Suplente: Nelson Barbosa

Titular: Luiz Alberto Sinti

Suplente: Clenira Françoso da Silva

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Cícero Camilo da Rocha

Suplente: Joel José Cardoso

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Laércio Bueno de Oliveira

Suplente: José Luiz Beraldo

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Jônio Leite de Souza

Suplente: Edmar de Souza

Representantes da SANESUL

Titular: Valmir Pedrosa da Silva

Suplente: Aparecido de Oliveira



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Neire Meire Marcolino

Suplente: Sergio Aparecido Pupo

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Lourival Monteiro Cardoso

Suplente: Rosa de Jesus Pinto Bondarengo

Representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai

Titular: José Rildo

Suplente: Ivanildes Mello

Representante da Associação Loja Maçônica Monte Sião – 2828

Titular: Jonas Bortoline

Suplente: Marcelo Batista Rosa

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº 4178/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 13 de Março de 2019.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal